



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

segunda-feira, 6 de janeiro de 2014

Ano IV - Edição nº 00193 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

[www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
380E2781683D8F0541743731A51C89D0

## Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

# SUMÁRIO

- Extrato de Contrato. (Contratada: (Organtecs) – PROJEL – Serviços de Processamento de Dados Jequieense Ltda.).
- Resumo de Inexigibilidade. Processo nº 001/2014. (Contratado: Organtecs – Projel Serviços de Processamento de Dados Jequieense Ltda.).
- Inexigibilidade nº 003/2014 e Extrato de Contrato. (Contratado: FERTEC – Ferreira Técnica Contábil.).
- Inexigibilidade nº 004/2014, que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino. (CONTRATADO: CASTRO ASSESSORIA JURÍCA ME)
- Termo de Ratificação, Homologação e Extrato de Contrato. Inexigibilidade nº 005/2014. (Contratado: Metha Consultoria e Assessoria Municipal Ltda – ME.).  
Termo de Ratificação, Homologação e Extrato de Contrato. Inexigibilidade nº 006/2014. (Contratado: Acjus Conquista Sociedade de Advogados.).
- Inexigibilidade nº 007/2014, que tem como OBJETO: Visa a prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa e Jurídica, serviços este que incluem o acompanhamento jurídico de todos os atos da administração pública perante os tribunais de segunda e ultima instância, e apresenta defesas nas ocorrências e notificações do TCM. (Contratada: CAMPINHO CANGUÇU E ADVOGADOS ASSOCIADOS)
- Inexigibilidade de Licitação nº 008/2014, que tem como objetivo a Contratação dos Serviços de Engenharia, para serem prestados a esta Administração, resolve Ratificar, Adjudicar e Homologar o presente em favor da empresa (Empresa: Maria de Fatima Brito Pessoa Machado)
- Inexigibilidade nº 009/2014, que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino. (CONTRATADO: JL FALCAO ADVOGADOS E ASSOCIADOS)
- EXTRATO DE CONTRATO N°: 038/2014 - DISPENSA 001/2014 - Objeto: Contratação da psicóloga, inscrita na CRP nº. 03/IP9798 jurisdição Bahia/Sergipe, para prestar serviços no município de Manoel Vitorino - BA, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social. (CONTRATADO: CAMILA MEIRA BRITO MARTINS.)
- EXTRATO DE DISPENSA N°: 003/2014 - Objeto: Aquisição de peças de reposição (pastilhas de freios) para o veículo microonibus escolar chassi 93zl68b01c3431964, lotado na secretaria municipal de educação. (CONTRATADO: AUTOPEÇAS RONI LTDA)

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato

## EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Art. 61, § Único, da Lei Federal nº 8.666/93, publica o presente Extrato de Contrato para a devida produção de direito:

CONTRATO Nº: 001/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

CONTRATADA: (ORGANTECS) – PROJEL – Serviços de Processamento de Dados Jequieense Ltda.

OBJETO: A Contratante, utilizando suas prerrogativas legais, com base na Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, Art. 25, inciso II, para Contratação de Serviços Técnicos, combinado com Art. 13, Inciso III, Assessoria e Consultoria, para casos de INEXIVEL LICITAÇÃO, com o objetivo de executar os serviços de ASSESSORIA e CONSULTÓRIA CONTÁBIL.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com Art. 13, Inciso III, da Lei 8.666/93

Manoel Vitorino - Bahia, 02 de Janeiro de 2014.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
CNPJ Nº 13.894.886/0001-06  
RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO N° 001/2014. O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Bahia, no uso de suas atribuições legais de acordo o art. 25, Inciso II e art. 13, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, publica o presente resumo de inexigibilidade para a devida produção de direito. Contratado: ORGANTECS – Projel Serviços de Processamento de Dados Jequieense Ltda. Objeto: Assessoria e Consultoria Técnica Contábil.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2014.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Inexigibilidade



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
GABINETE DO PREFEITO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 003/2014**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnicas contábeis na Gestão de Convênios permanentes à Prefeitura, na captação de recursos, gerenciamento dos convênios, elaboração de cadastramento dos Convênios e Contratos de Repasse, encaminhamento de documentação junto aos órgãos Estaduais e Federais; elaboração de Prestação de Contas Parcial e Final, Cadastramento de documentos junto ao programa do SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos, acompanhamento das notificações mensal e anual, assessoria e consultoria junto a Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social dos programas sociais, dentre outras atividades.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: FERTEC – FERREIRA TÉCNICA CONTÁBIL**, estabelecida na Rua Fluminense, nº 289, Mandacaru, 45.207.060, Jequié-Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 06.995.346/0001-53.

Manoel Vitorino – BA, 02 de janeiro de 2014.

**Lenilton Pereira Lopes**  
**Prefeito**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** 031/2014

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 003/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

**CONTRATADO:** FERTEC - FERREIRA TECNICA COCTABIL LTDA

**OBJETIVO:** Visa à Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnicas contábeis na Gestão de Convênios permanentes à Prefeitura, na captação de recursos, gerenciamento dos convênios, elaboração de cadastramento dos Convênios e Contratos de Repasse, encaminhamento de documentação junto aos órgãos Estaduais e Federais; elaboração de Prestação de Contas Parcial e Final, Cadastramento de documentos junto ao programa do SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos, acompanhamento das notificações mensal e anual, assessoria e consultoria junto a Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social dos programas sociais, dentre outras atividades.

**ASSINATURA:** 02/01/2014

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014

**VALOR:** R\$ 84.000,00

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Inexigibilidade



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
GABINETE DO PREFEITO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 004/2014**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, incisivo III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: CASTRO ASSESSORIA JURÍCA ME**, com sede à Rua da Itália, 03, Centro, Jequié/BA, CNPJ Nº 04.383.938/0001-99, neste ato representado pelo Senhor SERGIO CASTRO SAMPAIO, advogado inscrito na OAB/BA sob n.º 16.440.

Manoel Vitorino – BA, 02 de janeiro de 2014.

**Lenilton Pereira Lopes**  
**Prefeito**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 032/2014.

**PROCESSO N°:** Inexigibilidade 004/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO:** CASTRO ASSESSORIA JURÍCA ME, CNPJ N° 04.383.938/0001-99.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

**ASSINATURA:** 02/01/2014.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Inexigibilidade



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
GABINETE DO PREFEITO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Inexigibilidade nº 005/2014, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Previdenciária, especificamente na compensação dos valores cobrados indevidamente dos agentes políticos; estruturação e acompanhamento do Setor Pessoal, Patrimonial e Tributário, bem como na elaboração de normas, métodos e relatórios para a composição das Gfip compensatórios.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.348.838/0001-57, com sede à Rua Presidente Kennedy, 49, A, CEP 45.240-000, Centro, Vitória da Conquista/BA, neste ato representado pelo Senhor ALEX RNAN RIBEIRO DIAS, RG nº 1.636.925-48, inscrito no CPF nº 260.072.745-00.

Manoel Vitorino – BA, 02 de janeiro de 2014.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 033/2013.

**PROCESSO N°:** Inexigibilidade 005/2013

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO:** METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA - ME, CNPJ nº 06.348.838/0001-57.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Previdenciária, especificamente na compensação dos valores cobrados indevidamente dos agentes políticos; estruturação e acompanhamento do Setor Pessoal, Patrimonial e Tributário, bem como na elaboração de normas, métodos e relatórios para a composição das Gfip compensatórios.

**ASSINATURA:** 02/01/2014.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
GABINETE DO PREFEITO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 006/2014**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica e Administrativa Pública, visando à reforma e implantação do Estatuto do Magistério Municipal e o Plano de Cargos e Salários da Categoria, como exigência futura para o repasse das verbas futuras do FUNDEB, bem como o acompanhamento dos processos de licitações, contratos, prestação de contas perante os Tribunais de Contas da União, Estado e Municípios, apresentação de defesas em ocorrências, denúncias e notificações no Tribunal de Contas dos Municípios e auditória na folha de pagamentos de todos os servidores municipais visando o enquadramento da folha de pagamento aos índices legais exigidos pela lei de responsabilidade fiscal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: ACJUS CONQUISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, estabelecido à Rua Joaquim Hortelio, nº 104, CEP: 45.020-320, Recreio, Vitória da Conquista/BA, **CNPJ:** 11.808.616/0001-00, neste ato representado pelo Senhor **JUSULINO FERREIRA DA SILVA FILHO**, residente e domiciliado à Rua Gasparino Lacerda, nº 35, Bairro Alto da Colina, Maiquinique/BA, OAB/BA 11.753.

Manoel Vitorino – BA, 02 de Janeiro de 2014.

**Lenilton Pereira Lopes**  
**Prefeito**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 034/2014.

**PROCESSO N°:** Inexigibilidade 005/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO:** ACJUS CONQUISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ N° 11.808.616/0001-00.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica e Administrativa Pública, visando à reforma e implantação do Estatuto do Magistério Municipal e o Plano de Cargos e Salários da Categoria, como exigência futura para o repasse das verbas futuras do FUNDEB, bem como o acompanhamento dos processos de licitações, contratos, prestação de contas perante os Tribunais de Contas da União, Estado e Municípios, apresentação de defesas em ocorrências, denúncias e notificações no Tribunal de Contas dos Municípios e auditória na folha de pagamentos de todos os servidores municipais visando o enquadramento da folha de pagamento aos índices legais exigidos pela lei de responsabilidade fiscal.

**ASSINATURA:** 02/01/2014.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

**Pag. 1x1**

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Inexigibilidade



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
GABINETE DO PREFEITO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 007/2014**, que tem como **OBJETO**: Visa a prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa e Jurídica, serviços este que incluem o acompanhamento jurídico de todos os atos da administração pública perante os tribunais de segunda e ultima instância, e apresenta defesas nas ocorrências e notificações do TCM.

**FUDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do CONTRATADO: **CAMPINHO CANGUÇU E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 04.933.145/0001-04, com sede à Av. Antonio Carlos Magalhães, 14º A. nº 3591 , Caminho das Arvores, Salvador – BA.

Manoel Vitorino – BA, 02 de Janeiro de 2014.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 035/2014.

**PROCESSO N°:** Inexigibilidade 007/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO:** CAMPINHO CANGUÇU E ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ Nº 04.933.145/0001-04.

**OBJETO:** Visa a prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa e Jurídica, serviços este que incluem o acompanhamento jurídico de todos os atos da administração pública perante os tribunais de segunda e ultima instância, e apresenta defesas nas ocorrências e notificações do TCM.

**ASSINATURA:** 02/01/2014

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

[www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B2E27A2EA35257F7DF8138637DA272CE

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Inexigibilidade



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
GABINETE DO PREFEITO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2014**, que tem como objetivo a Contratação dos Serviços de Engenharia, para serem prestados a esta Administração, resolve **Ratificar, Adjudicar e Homologar** o presente em favor da empresa, **Maria de Fátima Brito Pessoa Machado CPF: 044.234.848-70** autorizando desde já a sua contratação.

Manoel Vitorino – BA, 02 de Janeiro de 2014.

**Lenilton Pereira Lopes**  
*Prefeito Municipal*

## EXTRATO DE CONTRATO

### **CONTRATO N°.036/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A celebração do presente contrato foi autorizado pelo Prefeito Municipal de MANOEL VITORINO, Sr. Lenilton Pereira Lopes, e resulta do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2014**, a saber:

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

**Setor:** Secretaria Municipal de Urbanismo Obras e Serviços Públicos

**Objeto:** Contratação dos Serviços especializados de Engenharia na elaboração de projetos, e acompanhamento de obras a serem realizadas neste município.

**Assinatura:** 02/01/2014      **Vigência:** 31/12/2014.

**Firma Contratada:**

**Empresa:** Maria de Fátima Brito Pessoa Machado

**CPF:** 044.234.848-70

**Endereço:** Virgílio Tourinho s/n centro Jequi/BA

**Valor Total do Contrato:** R\$ 34.450,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ:13.894.886/0001-06

**Pag. 1x1**

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ:13.894.886/0001-06  
**Pag. 2x1**

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba  
[www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9CD0034D3DB6CA11C0CDBABAE713F19A

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Inexigibilidade



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
GABINETE DO PREFEITO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 009/2014**, que tem como **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do CONTRATADO: **JL FALCAO ADVOGADOS E ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 09.462.471/0001-96, com sede à Rua Coronel Joao Borges, nº 1 , 2º Andar, centro CEP: 45.200-180, neste ato representado pelo Senhor JURACI SOUSA FALCAO JUNIOR, advogado inscrito na OAB/BA sob n.º 22628.

Manoel Vitorino – BA, 02 de Janeiro de 2014.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 037/2014.

**PROCESSO N°:** Inexigibilidade 009/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO:** JL FALCAO ADVOGADOS E ASSOCIADOS, CNPJ Nº 09.462.471/0001-96.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

**ASSINATURA:** 02/01/2014

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO  
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000  
386/0001-06

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 038/2014.    **PROCESSO N°:** DISPENSA 001/2014.

**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.

**CONTRATADO:** CAMILA MEIRA BRITO MARTINS.

**OBJETO:** O presente contrato é referente ao processo de Dispensa de nº 088/2013 e tem por objetivo a contratação da psicóloga, inscrita na CRP nº. 03/IP9798 jurisdicção Bahia/Sergipe, para prestar serviços no município de Manoel Vitorino - BA, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**ASSINATURA:** 02/01/2014.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**VALOR:** 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscientos Reais)

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Dispensa



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO  
Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. 3549-2545

## EXTRATO DE DISPENSA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

**CONTRATADO:** AUTOPEÇAS RONI LTDA

**CNPJ: 13.194.329/0005-06**

**OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (PASTILHAS DE FREIOS) PARA O VEÍCULO MICROONIBUS ESCOLAR CHASSI 93ZL68B01C3431964, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**VALOR: R\$ 217,92 (DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**

**ASSINATURA: 03/01/2014      VIGÊNCIA: 06/01/2014**

MANOEL VITORINO – BA, 06 DE JANEIRO DE 2014.

---

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06